



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite N° 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ N° 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u>Facine</u>
Oficial	<u>Am</u>
Edição	<u>D. amia</u>
N°	<u>2589</u> Página <u>02</u>
Data	<u>22/03/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

DECRETO N° 3465/2014

Súmula:- Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo n°. 02/2014.

atribuições legais e;

Considerando o Decreto de n°. 3432/2014 que nomeou a Comissão de Inquérito Administrativo de n°. 02/2014 e;

Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas

atribuições legais e;

Considerando a solicitação encaminhada pela Presidente da

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo de n°. 02/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, EM 21 DE MARÇO DE 2014.

BRAZ RIZZI
Prefeito